



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS



**INDICAÇÃO IND 19920 /2014**

**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

L I D O  
Em 20/05/14  
Assessoria de Planejamento

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, O AUMENTO DO EFETIVO DE POLICIAIS MILITARES NO SCIA – SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (CIDADE ESTRUTURAL E CIDADE DO AUTOMÓVEL - RA XXV).**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 19920/2014  
Folha Nº 01 FLS

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o aumento do efetivo de policiais militares no SCIA – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (Cidade Estrutural e Cidade do Automóvel - RA XXV).

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas do Distrito Federal tem causado insatisfação e pavor na população.

Apesar de ser uma das regiões mais jovens do país, o Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência no Brasil. Um dos Estados mais ricos da Federação, o DF tem encabeçado pesquisas e estatísticas sobre a criminalidade.

Em 2007, a Secretaria Nacional de Segurança Pública divulgou um estudo que apontava o Distrito Federal como o segundo lugar mais violento do Brasil, atrás, inclusive, de São Paulo. O estudo foi elaborado levando-se em

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 19/05/2014 09:36  
Data 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



conta dez tipos de crimes que iam do homicídio ao atentado ao pudor. Nesse caso, o DF teve destaque por liderar o ranking de roubos, furtos e sequestros.

No ano seguinte, em 2008, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), divulgou uma nova pesquisa que enumerava as dez cidades mais violentas do país, contabilizando o número de homicídios para cada 100 mil habitantes, o DF apareceu na sétima posição, com 28 assassinatos para cada grupo.

Embora os números sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escalada da violência no DF. Há algum tempo os moradores de Brasília e região tem convivido com trágicas incidências de crimes de toda natureza, noticiados diariamente na televisão e jornais.

O atual cenário de violência que assola o Distrito Federal, embora desolador não é nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade é uma característica comum às cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão envoltas em um cinturão de pobreza e miséria.

Em termos práticos, o fenômeno acontece da seguinte forma: a grande massa se aglutina em torno das cidades mais ricas, mas não se beneficia do crescimento econômico delas. Isso gera uma revolta social, que culmina na violência. Brasília é hoje o maior PIB do país, só que isso não se estende às demais cidades satélites do DF e entorno, o que aumenta as desigualdades e, conseqüentemente, a criminalidade. Contudo, a violência na capital não é causada apenas pela população do entorno.

Brasília também carrega um histórico de crimes bárbaros, cometidos geralmente por essa população que é diretamente beneficiada pelo desenvolvimento da cidade. Claro que não se pode responsabilizar a população das satélites e do entorno pela violência em Brasília. Aqui somos surpreendidos

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 19920/2014

Folha Nº 02 Fls



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



por um filho de juiz, por funcionário de banco, por um playboyzinho aí que mata mendigos, que queima e espanca pessoas, que agridem homossexuais, prostitutas. Tudo isso aqui em Brasília é comum.

Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais capazes de conter a violência na região. A falta deles não só encoraja ainda mais os criminosos como deixa a população sem defesa, à mercê de atrocidades e barbáries das mais diversas.

Um dos crimes mais comuns na região de Brasília, o assalto à mão armada só tem guarida pela falta de policiamento das vias. Se houvessem rondas permanentes espalhadas pela cidade, dificilmente os meliantes abordariam pessoas entrando em seus carros, em casa ou enquanto simplesmente caminham pela rua.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos moradores de toda a região de Brasília, que suplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas e nos postos de polícia, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasilienses.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**VICE-LÍDER – PMDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 19920/2014

Folha Nº 03 FLA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília-DF, 23/05/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 19920/2014

Folha Nº 04 FLA